

EDITAL EDUCAREMT Nº 03/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO
2023.1

A proposta de um Programa de Nivelamento integra a Política Institucional de Apoio ao Discente, sendo um compromisso social e, busca preparar o profissional para o perfil que se propõe. As disciplinas terão por objetivo esclarecer as principais dúvidas e fortalecer os conhecimentos que capacitarão os alunos a acompanhar e melhorar seu desempenho nas disciplinas da matriz curricular de sua graduação. A ementa seguirá os padrões de competências e habilidades previstas para o os conselhos de classe e no dia a dia, visto que são disciplinas que visam abordar as defasagens do aluno referente ao currículo do Ensino superior. As disciplinas de nivelamento acontecerão na modalidade online e presencial, com auxílio de um professor e quatro aulas distribuídas ao longo da disciplina, com uma carga horária de 20 horas para cada disciplina.

Diante do exposto acima, a Coordenação de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade EduCareMT no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos Cursos de Graduação, para exercício no semestre letivo de 2023.1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido Faculdade EduCareMT não é obrigatório e contempla a oferta de 1 (uma) disciplina: Leitura, Escrita e Interpretação. Outras disciplinas que os professores entendam que seja importante aos corpo discente.

1.2 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá estar devidamente matriculado nos curso de graduação da EduCareMT, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição.

1.3 A recomendação para a realização dos cursos de Nivelamento é que os participantes sejam estudantes ingressantes, de modo a cumprir com os objetivos dos cursos de preparação para a graduação.

1.4 É permitida a participação de estudantes que não sejam ingressantes.

1.5 Utiliza o MEET como Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1.6 Todo o conteúdo da disciplina de nivelamento foi e será produzido por professores do capacitados por área, sendo revisado ao longo dos semestres, de acordo com a necessidade e especificidade da disciplina. Este conteúdo ficará disponível integralmente, mas com abertura gradativa, no portal do aluno. Ainda, a disponibilização da gravação de todas as aulas, para consulta posterior dos alunos, é feita pela Equipe de Tecnologias Educacionais da EduCareMT.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso de Nivelamento, possui a seguinte disponibilidade de vagas:

DISCIPLINAS	VAGAS
Leitura, Escrita e Interpretação	50
Processual Civil I	50

2.2 A oferta do curso de Nivelamento está subordinada ao preenchimento mínimo de 50 vagas.

2.3 Caso o curso tenha menos inscritos que o mínimo de vagas, o mesmo não será ofertado no semestre em andamento.

2.4 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada.

2.5 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no edital do semestre subsequente.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1 As aulas acontecerão na modalidade remota e terá o auxílio de um professor tutor que desenvolverá algumas aulas síncronas.

3.2 A disciplina possui uma carga horária de 20 horas.

3.3 Cada disciplina possui 4 módulos distribuídos em 16 semanas de conteúdo.

4. DA AVALIAÇÃO

A seguir temos a discriminação dos pontos para cada atividade avaliativa das disciplinas de nivelamento (considerando nota máxima igual a 100 pontos):

- Exercícios de Autocorreção: cada exercício de autocorreção vale 10 (dez) pontos. Como tem-se 4 (quatro) exercícios de autocorreção, levando em consideração a disciplina inteira, tem-se 40 (quarenta) pontos para os exercícios de autocorreção;
- Avaliação Final: vale 60 (sessenta) pontos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Após a realização do curso a IES irá gerar e fornecer ao aluno um certificado de conclusão do curso para todos aqueles que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 30 pontos.

6. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar conforme as regras institucionais. Para aprovação o aluno precisa ter uma carga horária de no mínimo 75% de presença nas aulas.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Período: 01/01 a 12/02 (primeira fase) e 15/05 a 26/06/2023 (segunda fase).

7.2 Procedimentos de Inscrição

7.2.1. As inscrições são gratuitas e acontecerá exclusivamente na coordenação acadêmica.

8. DA SELEÇÃO E RESULTADO

8.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será somente por meio da manifestação de interesse do acadêmico diante da inscrição prevista no item 7 deste Edital.

8.2 A classificação para participar do curso de nivelamento está subordinada a análise da veracidade dos dados preenchidos no ato da inscrição.

8.3 A classificação será feita na ordem de data de inscrição, ou seja, as análises serão feitas até que todas as vagas sejam preenchidas.

8.4 O candidato que tiver acesso liberado ao curso de Nivelamento, automaticamente obterão sua inscrição aceita.

8.5 O resultado será divulgado no dia 12/02

8.6 Previsão do início das aulas em 13/02

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica Pedagógica.

9.3. O presente edital entra em vigor nesta data .